



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos
Av. da Arquitetura, S/N.
Cidade Universitária. Recife-PE CEP. 50670-901

55 [81] 2126 8766 - PPGDH (CAC)

<https://www.ufpe.br/ppgdh>

E-mail: ppgdh@ufpe.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PÓS-DOCTORADO -2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, torna pública a abertura de inscrições, no período de 7 de novembro a 1º de dezembro de 2019, para a seleção 02 (duas) vagas, sem concessão de bolsas, em nível de Pós-Doutorado, para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos.

I - DOS OBJETIVOS

Promover a realização de estudos de alto nível; renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa; promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país; reforçar os grupos de pesquisa nacionais e contribuir para as pesquisas desenvolvidas pelos Programas de Pós-Graduação no país.

II -DOS REQUISITOS PARA O/A CANDIDATO/A

O/a candidato deve atender aos seguintes requisitos:

II.1 – possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II.2 – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo II deste edital;

II.3 – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

III. DAS INSCRIÇÕES

III.1 Período: 7 de novembro até às 23h59 minutos do dia 1º de dezembro de 2019.

III.2 Procedimentos para realização da inscrição:

III.2.1 – A solicitação de inscrição deverá ser encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: ppgdh@ufpe.br

III.2.2 – No e-mail de solicitação da inscrição o/a candidato/a deve registrar no campo assunto o seguinte texto: Inscrição processo seletivo simplificado Pós-doutorado – 2019;

III.2.3 – No corpo do e-mail registrar apenas o seguinte texto: Eu (nome completo por extenso) solicito minha inscrição no processo seletivo simplificado Pós-doutorado – 2019 do PPGDH/UFPE e a confirmação de recebimento desta mensagem;

III.2.4 -Anexar ao e-mail de solicitação de inscrição os seguintes documentos (digitalizados e disponibilizadas em arquivo extensão PDF) devidamente identificados com o nome do/a candidato/a:

a) Formulário de inscrição conforme Anexo III desta chamada, disponível na página eletrônica do PPGDH (<https://www.ufpe.br/ppgdh>) devidamente preenchido;

b) Anexo I deste edital, devidamente preenchido;

c) Cópia do RG e do CPF (para brasileiros) e passaporte para estrangeiros;

d) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de Doutorado;

e) Currículo vitae atualizado, emitido a partir da Plataforma Lattes, ou, se estrangeiro, currículo preenchido nos moldes do Anexo II desta chamada;

f) Plano de Investigação (projeto de pesquisa) deverá constar de: Justificativa, objetivos, referencial teórico -metodológico, cronograma, referências bibliográficas;

g) Plano de trabalho – indicando o grupo de pesquisa do PPGDH//UFPE ao qual pretende ser vinculado, com o cronograma de atividades a serem desenvolvidas;

h) Carta de anuência do/a professor/a supervisor/a pretendido/a;

i) Se candidato/a estrangeiro/a residente no exterior comprovante de endereço residencial.

III.2.5 -E-mails e documentação enviados após o dia 1º. de dezembro de 2019 não serão considerados para efeito de inscrição no presente processo seletivo.

IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

IV.1 O processo de seleção constituir-se-á da análise dos documentos apresentados pelo/a candidato/a.

IV.2. É requisito que o/a supervisor/a de pós-doutorado seja professor/a credenciado/a no quadro permanente do PPGDH;

IV.3. Os documentos a serem avaliados estão descritos nos itens a seguir:

IV.3.1-Plano de Investigação (projeto de pesquisa) – 40 pontos

IV.3.1.1 – Os planos de investigação deverão ser elaborados em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas de um dos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, coordenados por um/a dos/a professores/as credenciados/as no quadro permanente-do PPGDH/UFPE;

IV.3.1.1.1 - O plano de investigação do/a candidato/a será avaliado conforme os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
Vinculação das atividades do plano de investigação com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas de um dos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, coordenados por um dos professores credenciados no quadro permanente do Curso de Doutorado do PPGDH/UFPE.	10 pontos
Estrutura e consistência teórico-metodológica	15 pontos
Relevância e exequibilidade do plano	15 pontos

IV.3.2-Plano de Trabalho com cronograma de atividades – 30 PONTOS

IV.3.2.1 - Os planos de atividades deverão ser elaborados em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas de um dos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, coordenados por um dos professores credenciados no quadro permanente do PPGDH/UFPE;

IV.3.2.2 - O plano de atividades do candidato será avaliado conforme os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
Vinculação das atividades do plano de atividades com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas de um dos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, coordenados por um dos professores permanentes credenciados no PPGDH/UFPE.	06 pontos
Estrutura e consistência das atividades propostas em consonância com o disposto no item V -Atribuições do Pós-Doutorando deste Edital.	12 pontos
Relevância e exequibilidade do plano	12 pontos

IV.3.3-Currículo vitae: 30 PONTOS

IV.3.3.1 O currículo vitae atualizado do/a candidato/a será avaliado conforme documentação apresentada, referente aos últimos 05 cinco anos – outubro de

2014/outubro 2019, de acordo com os seguintes critérios: experiência profissional e produção científica.

IV.3.3.2-A nota do currículo vitae será atribuída numa pontuação de 0 (zero) a 30 (trinta), conforme o anexo I deste edital.

V. ATRIBUIÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO

V.1 O Pós-doutorando terá autonomia para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, as quais serão acompanhadas pelo professor supervisor do estágio.

V.2 As atividades a serem desenvolvidas pelo pós-doutorando:

- a) Implementação do plano de pesquisa e elaboração de relatório de pesquisa;
- b) Realização e/ou coordenação de, pelo menos, uma palestra no período do estágio de pós-doutorado;
- c) Realização de, pelo menos, duas palestras no período do estágio de pós-doutorado em atividades promovidas pelo PPGDH;
- d) Participação nas atividades do grupo de pesquisa liderado ou ao qual está vinculado o/a supervisor/a do estágio;
- e) Submissão de uma proposta de publicação em forma de artigo para um periódico classificado entre os estratos A1 ou A2 do Qualis/Capes da área Interdisciplinar, que comunique os resultados da investigação realizada no período de vigência do estágio de pós-doutorado, preferencialmente, em coautoria com o supervisor.
- f) Apresentação dos resultados da investigação realizada no estágio de pós-doutorado no âmbito da grupo e/ou da linha de pesquisa ou do próprio PPGDH.

VI. PERFIL DO/A SUPERVISOR/A E ATRIBUIÇÕES NO PROCESSO DE SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO/A BOLSISTA

VI.1 São atribuições do/a Supervisor/a, conforme Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013:

- a. Participar de todas as atividades desenvolvidas pelo pós-doutorando;
- b. Apoiar o/a pós-doutorando/a no processo de implementação da pesquisa e demais atividades acadêmicas;
- c. Apresentar relato semestral ao Colegiado do PPGDH, por meio de preenchimento de formulário próprio, sobre a avaliação do andamento das atividades do pós-doutorando.

VII. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período de inscrição: 1º. de novembro a 1º. de dezembro de 2019.

Homologação das inscrições: 5 de dezembro de 2019.

Divulgação do resultado: 18 de dezembro de 2019 no site do PPGDH (<https://www.ufpe.br/ppgdh>).

VIII. DA APROVAÇÃO

Para aprovação o/a candidato/a deverá obter a nota mínima de 70 (setenta) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somados os pontos obtidos no Plano de Investigação, Plano de Trabalho e Currículo Vitae. No caso de mais de um/a candidato/



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

a classificado/a, será considerado(a) aprovado(a) aquele(a) que figure em ordem de maior pontuação.

Critérios de desempate:

- 1º -Título de doutor há mais tempo;
- 2º -Maior tempo de exercício docente no ensino superior.

IX. DA COMISSÃO EXAMINADORA

IX.1 A Comissão Examinadora, responsável por conduzir o processo de seleção previsto neste edital, incluindo a análise dos documentos dos inscritos, será composta por Prof. Jayme Benvenuto, Prof. Marcelo Miranda e Profa. Virgínia Leal.

IX.2 A Comissão Examinadora decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 06 de novembro de 2019.
Prof. Dr. Jayme Benvenuto Lima Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO

I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Pontuação total máxima para o item = 15 pontos						
Item	Especificação	Pts./ unit	Pts./ máx	Total atingido	Pts. válidos	Espaço para Comissão Examinadora
1.1	Docência na Educação Superior - por ano	0,5	3,0			
1.2	Orientação de Mestrado - orientação/ano	0,5	3,0			
1.3	Orientação de Doutorado - orientação/ano	0,5	4,0			
1.4	Orientação de IC/ TCC - orientação/ano	0,5	4,0			
1.4	Coordenação de Projetos Ensino/Pesquisa/ Extensão	0,5	4,0			
1.5	Palestras/ Conferências/ Minicursos/Mesas Redondas, ministradas e proferidas - por trabalho	0,2	1,0			
Pontuação total						

II- PRODUÇÃO CIENTÍFICA						
Pontuação total máxima para o item = 15 pontos						
Item	Especificação	Pts./ unit	Pts./ máx	Total atingido	Pts. válidos	Espaço para Comissão Examinadora
2.1	Publicação de trabalhos completos em Anais de eventos	0,5	2,0			
2.2	Artigos científicos publicados periódicos com <i>quails</i> CAPES	1,0	4,0			
2.3	Capítulos de livros publicados em editor com corpo editorial e ficha catalográfica	1,0	4,0			
2.4	Livros publicados em editora com corpo Editorial e ficha catalográfica	1,0	5,0			
Pontuação total						
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II						

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATO(A)
 ESTRANGEIRO(A)

Modelo de currículo para pesquisador estrangeiro, constante no Anexo III da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department			Start date (month/year)
Office address			P.O. box
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
3. Research interests			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações Gerais			
Nome de Registro:			
Nome Social (se tiver):			
Data de nascimento / /	RAÇA/COR: () Preta () Parda () Indígena () Amarela () Branca		
CPF	Número da Identidade	Órgão	
Endereço (logradouro, número)			Complemento
Bairro	Cidade	UF	CEP
E-mail		Telefone (s) (com DDD)	
Formação Acadêmica			
Área de Doutorado:	Instituição:	Ano de Conclusão:	
Informações Profissionais			
Filiação Institucional (se tiver)			Desde / /
Candidatura ao Pós-doutorado			
Supervisor(a) pretendido:		Grupo de Pesquisa ao qual pretende se vincular:	

Local e Data:

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)